



Portaria nº 505, de 20 de maio de 2026.

CONCEDE FÉRIAS à servidora que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares no período de 20/05/2026 à 29/05/2026, à servidora abaixo:

1. ANA MARIA DE SOUZA, R.G. nº 19.309.130-6, lotada no cargo de Chefe de Setor, junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria nº 669/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 20 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

